

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Com o intuito de garantir que a 5 Conferência Estadual de Meio Ambiente seja realizada num ambiente inclusivo, respeitoso e produtivo, onde todos os participantes se sintam valorizados e representados, e considerando o acordo de boa convivência, as regras de conduta e os princípios de inclusão de povos e comunidades tradicionais e populações indígenas, além da garantia de participação equitativa de mulheres, pessoas negras e pardas, os critérios de desclassificação de candidatos são:

#### 1. Desrespeito aos princípios de inclusão e diversidade:

- **Discursos de ódio ou discriminação:** Candidatos que utilizem linguagem ou expressem opiniões que incitem ódio, discriminação ou preconceito contra qualquer grupo, incluindo mulheres, pessoas negras e pardas, e populações e comunidades tradicionais, devem ser desclassificados.
- **Ações que violem o acordo de boa convivência:** Qualquer comportamento que perturbe o ambiente da conferência, intimide ou desrespeite outros participantes, especialmente aqueles de grupos historicamente marginalizados, deve ser motivo para desclassificação.

#### 2. Incompatibilidade com os objetivos da conferência:

- **Ações que contradigam os princípios da conferência:** Candidatos que tenham histórico de ações ou declarações que contradigam os princípios da conferência, como a defesa do meio ambiente e a promoção da justiça social, podem ser desclassificados.

#### 3. Conduta inadequada e descumprimento de normas:

- **Assédio ou violência:** Qualquer forma de assédio ou violência, seja física, verbal ou psicológica, deve resultar em desclassificação imediata.
- **Fraude ou falsificação:** A apresentação de informações falsas ou fraudulentas durante o processo de inscrição ou durante a conferência deve levar à desclassificação.
- **Descumprimento do regulamento:** O não cumprimento de outras normas e regulamentos estabelecidos pela conferência, como prazos, formato de propostas ou regras de conduta, também pode levar à desclassificação.

#### Recomendações:

- A comissão organizadora deve garantir que o processo de avaliação dos candidatos seja imparcial e livre de discriminação.
- É essencial que haja canais de denúncia acessíveis para que os participantes possam relatar casos de desrespeito aos princípios da conferência.